

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N.º 397/2024-GP, DE 8 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022 e 2125/2024, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador Presidente da CMA – ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR.

#### R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) totalizando R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), ao Senhor ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Apodi, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Mossoró - RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do Encontro Regional da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira do Tribunal de Contas do Estado do RN – TCE/RN, na cidade de Mossoró-RN (Polo III), nos dias 10 e 11 de julho de 2024.

Período do Afastamento: 10 e 11 de julho de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 8 de julho de 2024.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR  
Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 84163454

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/07/2024.  
EDIÇÃO 1939. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>